

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES DE DELEGADOS SINDICAIS

O SINDISAÚDE-RS, vem através do presente edital de acordo com as disposições legais estatutárias, por seu Presidente e conforme Norma Coletiva em vigor, convocar os associados deste sindicato para eleições de Delegados Sindicais.

Dos Hospitais e datas das Eleições:

Hospital	Dia das eleições	Horário
Hospital Padre Jeremias Cachoeirinha	15 de janeiro de 2020	07hs às 19hs

Das Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de **09 a 14 de janeiro de 2020** na direção do SINDISAÚDE-RS, sito à Rua João Guimaraes, 37 e 41 – Bairro Santa Cecília.

Da documentação: será exigida a apresentação de Carteira de Sócio do SINDISAÚDE-RS, e/ou Carteira de Identidade e Contra-cheque.

Das Normas Gerais: Só poderão votar e ser votados os associados do SINDISAÚDE-RS, mediante a comprovação exigida, com carência de 02 meses de sindicalização.

Os sócios poderão votar e ser votados nas empresas as quais possuam vínculo empregatício.

Será eleito 01(um) delegado sindical titular e 01 (um) suplente.

Em caso de empate será considerado o maior tempo de sindicalização dos candidatos.

Da contagem de votos: O escrutínio será realizado logo após o encerramento da votação, se não houver voto em separado ou se houver consenso entre os candidatos para validar os votos em separado. Caso não haja consenso o escrutínio será realizado no próximo dia útil após a eleição, na sede do SINDISAÚDE-RS às 9horas.

Da competência dos Delegados Sindicais:

- a) defender os direitos da categoria;
- b) organizar a categoria em seu local de trabalho;
- c) buscar juntamente com a Diretoria do Sindicato soluções para questões individuais e coletivas identificadas em seu local de trabalho;
- d) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Diretoria do Sindicato e das Assembléias Gerais Extraordinárias da categoria;
- e) representar a Diretoria do Sindicato, quando por ela designado.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2020


Julio Cesar Jesien
Presidente do SINDISAÚDE-RS